

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE JANEIRO DE 2018

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- Não compareceu o senhor Vereador António Manuel Gomes Severino porque teve de comparecer, em representação do Município de Gavião, na reunião do Conselho Consultivo da VALNOR que decorreu em Avis. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de janeiro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 288.311,64 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 99.984,18 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Não foram emitidas ordens de pagamento no período em apreço. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 9.100,00 Euros, correspondente ao período de 3 a 17 de janeiro de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Os valores apresentados ainda não refletem o valor do FEF, porque ainda não foi transferido. Informou que, no decorrer do presente ano haverá, provavelmente, necessidade de recorrer a um empréstimo bancário para concretizar algumas obras fundamentais para o concelho. Salientou que já foram apresentadas algumas candidaturas aos fundos comunitários. A candidatura relativa à eficiência energética da piscina coberta está em fase de aprovação. Aguardamos os resultados das candidaturas ao FEM – Fundo de Emergência Municipal. Também estamos em fase de projeto para a realização de uma ARU – Área de Reabilitação Urbana. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2018

2018.01.17

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de janeiro de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- O senhor **Mário José Ferreira dos Santos** de Belder solicita transporte para si e para os restantes participantes no Programa “Preço Certo” da RTP, no dia 30 de janeiro de 2018. Solicita ainda algumas lembranças, para divulgação do concelho. Considerando que o autocarro municipal tem um transporte agendado para essa data, foi deliberado disponibilizar as lembranças, uma viatura de nove lugares e dois motoristas para assegurar também a condução de uma viatura que o Centro Social Belverense irá emprestar. (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

2.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicita a cedência do autocarro municipal para deslocação a Portalegre, no dia 10 de fevereiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, ratificar o pedido do **Clube Gavionense** para cedência do autocarro municipal para deslocação dos pais dos jogadores que participaram na 2.ª Fase do Campeonato Distrital de Infantis, em Elvas, no dia 13 de janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

4.- Foi apreciado também o pedido da **Paróquia de Nossa Senhora da Assunção - Gavião**, solicitando a cedência do autocarro municipal para deslocação dos participantes na Jornada Diocesana da Família, que se realizará no dia 27 de janeiro em Abrantes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

5.- A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicita apoio logístico e financeiro para a realização da 1.ª Montaria Solidária a ocorrer no dia 20 de janeiro de 2018, na zona do Cadafaz. Pretendem a disponibilização de duas viaturas 4x4, uma viatura Iveco e um trator com reboque e transferência financeira no valor de 1.000,00€. Considerando que se trata de uma situação excecional, uma vez que se pretende apoiar a recuperação de área ardida nos incêndios. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

6.- A **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria** solicita apoio logístico e financeiro para a realização da Montaria a ocorrer no dia 21 de janeiro de 2018. Pretendem a cedência de duas viaturas 4x4, uma carrinha de caixa aberta de grandes dimensões, um trator e transferência financeira no valor de 400,00 euros. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

7.- Na sequência da deliberação n.º 412, tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 2 de novembro de 2017, e nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de uma verba fixa no valor de **25.000,00€ para Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Superior**, devendo ser distribuída por todos os candidatos de forma equivalente. -----

Deliberou ainda nomear a Comissão de Análise para atribuição das Bolsas de Estudo, com os seguintes elementos: a Vereadora Graciosa Chambel, o Vereador Eduardo Pereira e a Chefe da Divisão Financeira, Sandra Simões. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

8.- A senhora vereadora Graciosa Chambel apresentou uma proposta relativa às transferências a efetuar para o **Agrupamento de Escolas de Gavião**, no âmbito da **Ação Social Escolar** para o ano letivo 2017/2018. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e transferir um total de **10.487,50€**, distribuído pelas seguintes rubricas: (DELIBERAÇÃO N.º 21) ---
- 2.533,75€ para comparticipação dos manuais escolares do 2.º e 3.º Ciclos; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2018

2018.01.17

- 2.264,00€ para material de desgaste; -----
- 2.240,00€ para despesas do prolongamento de horário e fotocópias; -----
- 3.450,00 para aquisição de material de expediente e limpeza; -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração**, no âmbito do Regulamento n.º 449/2012, de 2 de novembro, destinado ao apoio financeiro aos manuais escolares do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos), bem como de outras participações atribuídas no âmbito da ação social escolar concelhia. -----

9.- Foi também apreciado o pedido do **Agrupamento de Escolas de Gavião** para apoio financeiro à realização de **visitas de estudo** no ano letivo 2017/2018. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 4.990,00. (DELIBERAÇÃO N.º 22)

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva da Concessão de Exploração do espaço “Quiosque-Bar”**, situado no Miradouro do Cruzeiro, em Gavião, à proposta n.º 3, apresentada por Daniela Alexandre Catarina Delgado Conchinhas, pelo valor de 130,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Registo Estatístico da Unidade Móvel de Saúde**, referente ao 3.º trimestre de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou formalizar o agradecimento à **Câmara Municipal de Oeiras**, pelo gesto solidário que propõe concretizar junto dos municípios mais afetados pelos incêndios de 2017: Lousã, Mortágua, Gavião, Vagos, Tondela, Freixo de Espada à Cinta, Penacova, Nelas, Oleiros, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Castelo de Paiva, Vila de Rei, Mangualde, Tábua, Sertã, Vila Nova de Poiares, Seia, Gouveia, Góis, Castanheira de Pêra, Marinha Grande, Vouzela, Mira, Arganil, Pampilhosa da Serra, Figueiró dos Vinhos, Mação, Oliveira do Hospital e Pedrógão Grande. Aquela autarquia, que é a acionista maioritária da empresa “Municípia”, propõe oferecer aos referidos municípios ortofotomapas atualizados, num valor total de 467.400 euros. (DELIBERAÇÃO N.º 25) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento 2018 no valor de 367.500,00€ e GOP’s no valor de 140.200,00**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----

14.- O senhor Presidente da Câmara apresentou o resultado do **Inventário do Armazém Principal e do Economato**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

- Tomar conhecimento que foi realizada a inventariação física dos artigos do Economato e que a contagem efetuada confere com a relação extraída do software aplicativo Gestão de Stocks; -----

- Tomar conhecimento da realização do inventário do Armazém Principal e que se verificaram inúmeras divergências. Determinar a urgente regularização e a implementação de medidas que possam contribuir para evitar as desconformidades existentes. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua Dr. António Pequito n.º 12, Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Manuel Branco Mendes **está isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**; (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito no Largo Pequito Rebelo n.º 11, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda, propriedade de Maria João Monteiro dos Santos Ferreira da Silva **está isento de licença de utilização, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970**. (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos Autos das Vistorias realizadas aos imóveis abaixo identificados, que comprovam que o estado de conservação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2018

2018.01.17

imóveis é péssimo, e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados: -----

- Edifício sito no entroncamento da Rua da Fonte com a Rua Dourada, em Arriacha Cimeira, freguesia de Belver, propriedade de Laura Rufo; (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

- Edifício sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 72, em Belver, propriedade de José de Matos; (DELIBERAÇÃO N.º 31) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da licença de obra de ampliação de moradia e construção de anexo/legalização, sito no Bairro Cadete n.º 16, em Gavião, requerida por João Adriano Ventura Costa. (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----

5.- Considerando que: -----

a) Através da deliberação da Câmara Municipal de Gavião n.º 371, foi determinada a elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, num prazo de dez meses, com vista a viabilizar a implementação de um Centro dedicado à prestação de Cuidados Continuados, pela empresa Gavião Saúde, Lda, nos prédios que correspondem aos artigos matriciais n.º 61, 62 e 63 da secção E da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----

b) Através do contrato avulso de fornecimento n.º 4/2016, foi a empresa LODO – Arquitetura Paisagista, Lda, incumbida de elaborar o referido Plano de Pormenor, cuja execução ainda não está terminada; -----

c) Por carta datada de 23.11.2017, foi a Câmara Municipal de Gavião informada pela Gavião Saúde, Lda de que, por motivos relacionados com a falta de financiamento e pelas alterações paisagísticas resultantes dos incêndios que deflagraram na zona, não estão reunidas as condições necessárias para garantir a rentabilidade do projeto, pelo que o mesmo fica sem efeito; -----

d) Uma vez que se alteraram os pressupostos em que assentou a deliberação que determinou a elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça, e que o empreendimento que o justificava não se irá concretizar; -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária n.º 371, que determinou a elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, em virtude da alteração superveniente das circunstâncias em que a mesma se fundou, que o tornou desnecessário. (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA


